



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 143/2016 - PRG (11.00.48)
(Identificador: 201625001)**

Nº do Protocolo: 23074.055678/2016-37

João Pessoa-PB, 24 de Agosto de 2016.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO .**

Título: Sobre critérios, procedimentos, prazos para a colação de grau, emissão e registro de diplomas

Prezados Coordenadores de Cursos de Graduação*,

Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que, para agilizar os procedimentos de emissão de diplomas, a PRG/CODESC está iniciando a utilização de registro de diplomas de forma coletiva no SIGAA. Assim, a partir do semestre 2016.1 (Campus I, II e III) e do semestre 2015.2 (Campus IV), as solicitações de diplomas à CODESC devem ser encaminhadas em um único processo, constando os dados referentes a todos os alunos concluintes da turma. No processo devem constar:

Copia da Ata de Colação de Grau
Nada consta da Biblioteca Central da UFPB

Informamos, também, que foi revogada a Portaria 16/2014/PRG e publicada a Portaria 01/2016/PRG, que estabelece novos critérios, procedimentos e prazos para a colação de grau, bem como para emissão e registro de diplomas.

Saudações acadêmicas,

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação

*Segue com cópia para Chefes de Departamentos e Diretores de Centro para conhecimento.

PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 338287

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB